

EDITAL SMS Nº 05/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL E DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais destinados ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral e destinados ao enfrentamento do novo coronavírus causador da covid-19, regulado pelo **Edital SMS 05/2020, RESOLVENDO:**

I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até **15 de maio de 2020**.

II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do **ANEXO I** do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO I CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições no Processo Seletivo	10 a 15 de maio de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	inscricaoedital05.espvs@gmail.com
Divulgação do Resultado das Inscrições	16 de maio de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	17 de maio de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursosedital05.espvs@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final das Inscrições	18 de maio de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Avaliação Curricular	19 de maio de 2020	Interno
Resultado da Avaliação Curricular	20 de maio de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos	21 de maio de 2020 Horário: Das 8h às 17h*	recursosedital05.espvs@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do	22 de maio de 2020	http://saude.sobral.ce.gov.br/ Diário Oficial do Município

Processo Seletivo		
-------------------	--	--

***NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS ENVIADOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA**

III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado, que não foram incompatíveis com a presente modificação.

Sobral/CE, 12 de maio de 2020.

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde